

PORTARIA Nº 42.432/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 005948/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo JULIA KOCHOLI, matrícula nº 655, o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CIENCIAS COMERCIAIS FESCC	01/08/1985 - 01/07/1987	Geral	1	11	1
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	05/10/1987 - 14/12/1987	Geral	0	2	10

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS